



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica o aviso de consulta digital nos postos de saúde da cidade.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Observei que muitos pacientes enfrentam dificuldades ao agendar e acompanhar consultas devido à falta de um sistema eficaz de comunicação. Propomos, portanto, a adoção de um sistema de aviso de consulta via SMS ou aplicativo móvel, que permitirá aos pacientes receberem notificações automáticas sobre o agendamento, reagendamento e lembretes de consultas médicas.

Os benefícios deste sistema seriam inúmeros, incluindo:

- 1-** Melhoria na comunicação entre os postos de saúde e os pacientes, reduzindo o número de faltas e desistências de consultas
- 2-** Maior eficiência na gestão de agendamentos, otimizando o tempo dos profissionais de saúde e aumentando a disponibilidade de consultas;
- 3-** Aumento da satisfação dos pacientes ao facilitar o acesso e a organização das consultas.

Acredito que a implementação deste sistema digital contribuirá significativamente para a modernização e melhoria dos serviços de saúde em nossa cidade, resultando em benefícios tangíveis para toda a comunidade.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de aviso de consulta digital nos postos de saúde da cidade.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2024.

Dionata Domingues
Vereador - PSDB